



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 329/2025

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

EM 18 / 08 / 25

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta


PRESIDENTE

A Vereadora subscrevente, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao DD Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Pavimentação da Rua Euzébio Francisco Mendonça.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a inclusão, em caráter de prioridade, da pavimentação da Rua Euzébio Francisco Mendonça, ao lado da Padaria Arte Sabor, em futuro cronograma de obras de infraestrutura urbana.

Trata-se de uma via que, embora seja bastante utilizada por moradores, pedestres e condutores que circulam pela região, ainda não conta com pavimentação adequada, o que tem gerado diversos transtornos para a população local.

Investir na infraestrutura básica, como a pavimentação de vias urbanas, é uma medida que traz benefícios diretos à população e reflete o compromisso da administração pública com a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.


Bruna Lorrane Silva Cardoso
Vereadora